



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 102/2023

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** a Lei Municipal de N.º 3.066/2023 que institui no calendário oficial do Município de Iúna a Festa de Santa Luzia.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de dezembro de 2023 em comemoração ao “Dia de Santa Luzia”.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,  
às 17 horas do dia 04/12/2023.

**Breno Vinícius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete